



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279/2024

21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sra. **Andressa Fratucci Pereira**, e Revogação da Portaria nº 164/2024 de 03 de julho de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a Sra. **Andressa Fratucci Pereira**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18 de novembro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/2024 de 03 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 21 de novembro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
Publicado no Diário Oficial Assomassul  
Nº 3726 na data 28 / 11 / 2024  
Pág. 108 / 109

Publicado no Diário Oficial Assomassul  
Nº 3726 na data 22 / 11 / 2024  
Pág. 239 / 240